



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA
CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

PORTARIA Nº 02/2018 - GJS

O Dr. **RUBENS DOS SANTOS JUNIOR**, Juiz Supervisor da Central de Audiências de Custódia de Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a mudança da Central de Audiência de Custódia para o novo prédio do Centro Judiciário, localizada na Avenida Anita Garibaldi, 750, Bairro Ahú.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que no dia 21 de maio de 2018 não haverá expediente nesta Central de Audiências de Custódia de Curitiba, com o fechamento do respectivo Fórum.

Art. 2º Comunique-se à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à Corregedoria Geral de Justiça, OAB-PR, Ministério Público, à Defensoria Pública, às Polícias Militares, Distritos Policiais, Delegacias Especializadas, além de todos os servidores desta Central de Custódia.

Art. 3º Encaminhe-se cópia desta portaria à Assessoria de Imprensa para veiculação no Sítio Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Publique-se. Registre-se. Afixe-se. Em seguida, archive-se.

DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 09 de maio de 2018.

*Matheus
Ciense.*

RUBENS DOS SANTOS JUNIOR
Juiz Supervisor
Central de Audiência de Custódia

*Nelson Filho
CBPM.*

*CIENTE EM
14/05/18*